

EDITAL Nº 05/2026**INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM SOCIOLOGIA**

PROCESSO Nº 23106.097461/2026-51

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Departamento de Sociologia (SOL), do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o presente edital para submissão, análise e integralização de créditos dos componentes curriculares Prática de Extensão em Ciências Sociais I (SOL0141), II (SOL0142) e III (SOL0143), nos termos da [Resolução SOL nº 006/2022](#).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INTEGRALIZAÇÃO

2.1. A submissão dos certificados e declarações deverá ocorrer somente quando o estudante reunir, no mínimo, o total de 270 horas em atividades de extensão, que serão avaliados pela comissão.

2.1.1. Caso a documentação apresentada dentro do prazo de inscrições não totalize as 270 horas, a solicitação não será homologada e o/a estudante deverá submeter novamente toda a documentação no próximo edital de aproveitamento de atividades extensão.

2.2. Serão aceitas as atividades dispostas no Quadro I:

ATIVIDADE DE EXTENSÃO	Horas
Disciplina*	A carga horária de extensão da disciplina.
Organização de eventos universitários de extensão	Carga horária declarada no certificado ou declaração.
Apresentação em evento	15 horas por trabalho para eventos locais; 20 horas por trabalho para eventos regionais; 25 horas por trabalho para eventos nacionais; 30 horas por trabalho para eventos internacionais;
Oficinas ou Minicursos – Ministrante	Dobro da carga horária da atividade.
Participação em projeto de extensão*	A carga horária de participação no projeto apresentada no histórico ou declaração.
Participação em programa de extensão*	A carga horária de participação no programa apresentada no histórico ou declaração.
Prestação de serviços*	Carga horária declarada no certificado ou declaração, integralizando no máximo 6 (seis) créditos por semestre letivo.

* Conforme disposto na [Resolução SOL nº 006/2022](#).

3. DA SUBMISSÃO DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

3.1. A submissão deverá ser realizada no período de 03/10/2026 a 09/10/2026, até as 13h, exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser preenchido por meio do e-mail institucional, disponível no link: [Atividades extensão - bacharelado \(2026.2\) – Preencher o formulário](#)

3.2. O(a) estudante deverá realizar uma única submissão, contendo:

3.2.1. Informações pessoais (tais como nome completo, matrícula e e-mail atualizado)

3.2.2. Todos os certificados e declarações em arquivo único em PDF;

3.2.3. Formulário de submissão de atividades de extensão devidamente preenchido e assinado pelo(a) requerente (Anexo I), em PDF;

3.3. Os certificados e declarações devem conter:

3.3.1. Nome do(a) estudante; e

3.3.2. Carga horária total da atividade.

3.4. Não serão aceitas:

3.4.1. Submissões por outros meios distintos do formulário eletrônico disponibilizado no item 3.1;

3.4.2. Submissões múltiplas;

3.4.3. Atividades sem comprovação, documentos ilegíveis ou arquivos fora do formato exigido.

4. DA ANÁLISE

4.1. A análise será realizada por comissão designada pelo Departamento de Sociologia.

4.2. Serão avaliadas:

4.2.1. Adequação das atividades de acordo com o Quadro I;

4.2.2. Carga horária comprovada;

4.3. A comissão poderá deferir integralmente ou indeferir a solicitação de integralização de horas de atividades de extensão. Em caso de indeferimento, o/a discente deverá submeter novamente a documentação das 270 horas em um novo edital.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar da análise será divulgado no dia 20/10/2026, após as 18h, conforme cronograma deste edital.

5.2. O(a) discente poderá interpor recurso no período de 20/10/2026 a 22/10/2026, até as 13h.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: graduacao@unb.br, com o assunto: "Recurso - Atividades de Extensão 2026.2".

5.3.1. O pedido de recurso deverá ser acompanhado de Formulário de Solicitação de Recurso (Anexo II), devidamente preenchido e anexado ao e-mail.

5.4. Não será permitida a inclusão de novos documentos na fase recursal, sendo o recurso restrito à revisão da análise realizada com base na documentação originalmente submetida.

5.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora no período de 23/10/2026 a 29/10/2026.

5.6. O resultado final será divulgado no dia 03/11/2026, após as 18h, conforme cronograma no item 6 deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	02/10/2026
Submissão de certificados e declarações via formulário eletrônico	03/10/2026 a 09/10/2026, até as 13h
Divulgação das inscrições homologadas	09/10/2026, após as 18h
Análise pela comissão avaliadora	12/10/2026 a 19/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/10/2026, após as 18h
Prazo para interposição de recursos (por e-mail)	20/10/2026 a 22/10/2026, até as 13h
Análise de recursos pela comissão avaliadora	23/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação do resultado final	03/11/2026, após as 18h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A responsabilidade pela obtenção e envio adequado dos certificados e declarações é exclusiva do(a) estudante.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Santos de Brito, Coordenador(a) de Graduação de Bacharelado do Departamento de Sociologia do ICS**, em 02/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14956352** e o código CRC **3CA9BE95**.